



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHO-SG nº 693/2024/SG/SA/ORD

Em 29 de agosto de 2024.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso da competência atribuída pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria CNMP nº 57, de 27 de maio de 2016, e nos termos da autorização do Ordenador de Despesas Subdelegado (1068498), RATIFICO a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, para prestar, de forma contínua, os serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros deles decorrentes para o funcionamento das instalações da sede do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (1058780), no valor estimado de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**.

À DIAL/COALC/SA para publicação no Portal Nacional de Compras Públicas. Após, à requisitante para preenchimento do Requerimento para Autorização de Empenho.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinícius Alves Ribeiro, Secretário-Geral do CNMP**, em 02/09/2024, às 18:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1068558** e o código CRC **EF545A23**.